

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Solicitação para Aplicação dos Recursos Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001			Formulário Nº 1 Página 01/01 FED00720250002		
Ajuste Aprovado em: 04/07/2025			Aprovador: MOSIAH BRENTANO RODRIGUES		
			Versão do Formulário: 9		
1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA			2.Solicitação número/ano* EG015/25		
3.Endereço completo: Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901					
4.Telefone: 2132890568		5.Fax: 2132890568		6.Email:	
7.CNPJ: 42178699000124		8.Conta Corrente No.: 577238571 - 9			
9.Agência Número: 4044		10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [1.2]			
11.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento			
11.2.Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade		3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas			
11.3.Formação de Recursos Humanos		4.6.Participação em Eventos Desportivos			
11.Título do projeto: Manutenção da Entidade - março			12.Data do Início da Execução: 03/02/2025		
			13.Data do Final da Execução: 31/05/2025		
14.Natureza da Despesa			15.Custo Unitário		16.Total
SALARIOS E ORDENADOS Salários de 03 Funcionário - Regime CLT					R\$ 18.630,88
INSS Encargos Sociais - INSS Patronal					R\$ 4.757,00
PIS S/ FOLHA Contribuição Tributária - Patronal para 03 Funcionários CLT					R\$ 190,00
FGTS Encargos Sociais - FGTS					R\$ 1.495,00
VALE TRANSPORTE Custeio de Auxílio Transporte para 03 funcionários CLT					R\$ 1.592,40
VALE ALIMENTACAO Auxílio alimentação para 03 funcionários CLT					R\$ 3.600,00
REMUNERACAO DE DIRIGENTES Custeio de Remuneração de Dirigentes Artigo 18 da Lei 12.868 de 02 de abril					R\$ 32.456,33
INSS TERCEIROS Encargos Sociais Remuneração Dirigentes e Autônomos					R\$ 7.171,27
SERVICOS DE AUDITORIA E CONTABIL Serviços de Contabilidade					R\$ 7.045,12
ASSESSORIA DE IMPRENSA Assessoria de imprensa, comunicação e marketing					R\$ 6.000,00
CONDOMINIO Sede administrativa - Rua da Assembleia, 10, sala 2612, Centro, Rio de Janeiro					R\$ 5.510,00
INTERNET E TV A CABO Serviço de dados - Internet					R\$ 1.300,00
LUZ E FORCA Energia elétrica					R\$ 1.800,00
SERVICOS JURIDICOS Serviços advocatícios					R\$ 6.000,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS/OPERACIONAIS Pagamento de operacional/consultoria para confecção de pregão					R\$ 37,14
DESPESAS DE CONTINGENCIA Despesas supervenientes e de pequeno vulto					R\$ 1.000,00
ASSISTENCIA MEDICA Cobertura de plano de saúde para 03 funcionários CLT					R\$ 6.671,00
SOFTWARE Mensalidade de software de ponto e assinatura eletronica					R\$ 349,90
ATIVO - SOFTWARE E SISTEMAS Aquisição de software Adobe					R\$ 1.980,00
PASSAGENS aquisição de passagem aérea para o presidente					R\$ 8.753,65
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO pagamento de hospedagem para o presidente					R\$ 3.388,35
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM pagamento de despesas em viagem nacional para o vice-presidente e a diretora de marketing, conforme PCF032, sendo o valor diário de R\$ 107,00, valor abaixo do teto designado para diárias nacionais					R\$ 749,00
TAXI Pagamento de despesas com taxi					R\$ 1.251,86
MATERIAL DE INFORMATICA Compr de cartucho de toner para impressora					R\$ 2.000,00
Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).					
OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
Possui fonte de recurso:					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
DATA DO CRÉDITO: 06/03/2025					
17.Total Geral			R\$ 123.728,90		
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 19/02/2025			19.Aprovado em: 18/02/2025		
20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:			21.Assinatura do responsável do COB:		
Este documento foi assinado eletronicamente			COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL		
			Este documento foi assinado eletronicamente		

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

Formulário Nº 2

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100012	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
Tipo de Recurso	5302002	CONF- PROG E PROJ FOMENTO
Projeto	317701	[1.2] MANUTENCAO DA ENTIDADE
Conta Orcamentária	420101	PASSAGENS

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

FED00720250002

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL

Solicitação para Manutenção com Pessoal

(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)

Referente ao Formulário

FED00720250002

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA	Título do Projeto: Manutenção da Entidade - março	Cód. Controle: EG015/25
--	--	----------------------------

Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [1.2]

1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento

1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto

2.3. Formação de Recursos Humanos

3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento

3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas

4.6. Participação em Eventos Desportivos

Nome	Cargo	Observação
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 8.142,50
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 2.077,00
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 85,00
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 655,00
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 448,60
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 1.200,00
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BARROS	Assistente de Esportes	R\$ 3.850,00
Arno Perillier Schneider	Vice Presidente	R\$ 32.456,33
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 991,00
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 1.200,00
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 587,20
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 272,00
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 34,00
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 870,00
KLECIO AMORIM DAS NEVES JUNIOR	Assistente Administrativo I	R\$ 3.392,40
RAYSA GISELE SAMPAIO CASSIMIRO	Assistente Administrativo	R\$ 7.095,98
RAYSA GISELE SAMPAIO CASSIMIRO	Assistente Administrativo	R\$ 1.810,00
RAYSA GISELE SAMPAIO CASSIMIRO	Assistente Administrativo	R\$ 71,00
RAYSA GISELE SAMPAIO CASSIMIRO	Assistente Administrativo	R\$ 568,00
RAYSA GISELE SAMPAIO CASSIMIRO	Assistente Administrativo	R\$ 556,60
RAYSA GISELE SAMPAIO CASSIMIRO	Assistente Administrativo	R\$ 1.200,00
RAYSA GISELE SAMPAIO CASSIMIRO	Assistente Administrativo	R\$ 1.830,00

Solicitado em: 19/02/2025

Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade:

Este documento foi assinado eletronicamente

Assinatura do responsável do COB:

UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES

Este documento foi assinado eletronicamente

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100012	ESGRIMA
Tipo de Recurso	5302002	CONF- PROG E PROJ FOMENTO
Projeto	317701	[1.2] MANUTENCAO DA ENTIDADE
Conta Orçamentária	410101	SALARIOS E ORDENADOS

Observações:

1. Encaminhar original assinada e COM OS VALORES para o COB

2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901
Tel: +55 - 2132890568 - Fax: +55 - 2132890568

Recibo

R\$ 123.728,90

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 123.728,90 (Cento e Vinte e Tres Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 577238571-9, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - MARÇO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados na Confederação pelo período mínimo de 10 (dez) anos, deverão ser submetidos no sistema SIGEF no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 2025

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares - North World Tower
Cond. One World Offices - Jacarepaguá - 22775-024 - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança